



C.M.V. 4558, 18
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1742/2018

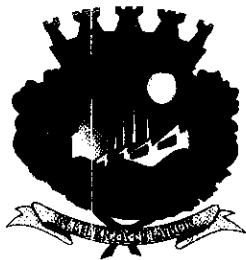
Ementa: Solicita informações sobre o pagamento do auxílio financeiro mensal do Corpo Musical do Município de Valinhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informações:

A Lei nº 5.525 de 11 de outubro de 2017, que criou o Corpo Musical do Município de Valinhos e foi regulamentada pelo decreto nº 9.660 de 19 de Dezembro de 2017, prevê o auxílio financeiro mensal para os integrantes do Corpo Musical do Município de Valinhos de 5,70 UFMV (cinco inteiros e setenta centésimos de Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Desta forma :

- 1- Como é feito o pagamento do auxílio financeiro mensal para os integrantes do Corpo Musical do Município de Valinhos?



C.M.V. 4558, 18
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Qual a data fixada pela municipalidade para o pagamento do auxílio financeiro mensal para os integrantes do Corpo Musical do Município de Valinhos?
- 3- A municipalidade está cumprindo com a lei e pagando os integrantes do Corpo Musical do Município de Valinhos em dia? Se não, qual o motivo?
- 4- Enviar uma cópia da relação com os nomes dos integrantes do Corpo Musical do Município de Valinhos e as quantias pagas mensalmente para cada indivíduo.

Justificativa: Questionamentos feitos por Munícipes a este Vereador.

Valinhos, 18 de setembro de 2018.

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Vereador PSDB